



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 008/2022.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 009/2022.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 010/2022.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 011/2022.
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade Nº 003/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 013/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 014/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 015/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 016/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 017/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 018/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **008/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA**. Através da empresa: **AGLIBERTO OLIVEIRA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº **02.259.039/0001-53**, situada na **PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS, 208, CENTRO, QUIXABEIRA-BA, CEP: 44.713-000**, com valor global de **R\$ 17.112,00 (dezesete mil, cento e doze reais)**, de acordo planilha anexo ao processo administrativo **082/2022**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**DISPENSA Nº 009/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **009/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – BA**. Através da empresa: **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS – MEI 28305326861**, inscrita no CNPJ nº **42.722.922/0001-52**, situada na **AV JOSE RODRIGUES DE SOUZA, 325, ALTO ALEGRE, VARZEA DO POÇO - BA, CEP: 44.715-000**, com valor global de **R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)**, de acordo planilha anexo ao processo administrativo **083/2022**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE  
DISPENSA Nº 010/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **010/2022**, tendo como objeto a contratação de prestadora de serviços especializado em recorte jurídico do interesse do município, através da empresa: **VIPBRASIL SERVIÇOS DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.246.581/0001-60**, com sede na **AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 62 EDF. SULCAP SALA 303, CENTRO, SALVADOR-BA CEP: 40.060-001**. Com valor global de **R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta e reais)**, conforme processo administrativo **084/2022**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE  
DISPENSA Nº 011/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação da Excelentíssima Senhora **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **011/2022**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Através da empresa: **DANIEL BISPO OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ: **08.382.894/0001-33**, ENDEREÇO: **RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N, SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA – BAHIA CEP: 44710-000**. No valor global de **R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais, reais)**. Conforme processo administrativo **085/2022**.

Órgão: **2.06.01**

Atividade: **2012 / 2015/2016/2017**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **01/19**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **003/2022**, tendo como objeto a **Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, fiscalização de obras, monitoramento de convênios e programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, alimentação dos sistemas de monitoramento de obras SISMOB e SIMEC, e pareceres técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil no município de Quixabeira - Ba.** Empresa Contratada: **MA PROJETTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **25.092.704/0001-62** sediada na **RUA MANOEL JOAQUIM DE MOURA, 178, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BAHIA, CEP: 48.770-000.**

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE**  
**FEVEREIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **013/2022**, tendo como objeto a **Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, fiscalização de obras, monitoramento de convênios e programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, alimentação dos sistemas de monitoramento de obras SISMOB e SIMEC, e pareceres técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil no município de Quixabeira - Ba.** Empresa Contratada: **MA PROJETTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **25.092.704/0001-62** sediada na **RUA MANOEL JOAQUIM DE MOURA, 178, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BAHIA, CEP: 48.770-000**, com valor mensal de **R\$ 8.125,00 (Oito mil, cento e vinte cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **003/2022**.

Data da assinatura - **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência - **01 de fevereiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.08.01	2.050	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **014/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **001/2022**. Empresa Contratada: **NILTON FAGUNDES JÚNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **13.927.630/0001-58**, sediada na **AVENIDA DOM JOÃO VI, 1608, ED. MÁSTER CENTER SALA 206, BROTAS, SALVADOR – BAHIA, CEP: 40.285-001**, com o valor global de R\$ **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

Data da assinatura: **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência: **01 de fevereiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE / PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.04.01 - 3.01.01	2.009 - 2.027	3.3.90.40.00	00 - 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário Municipal. de Governo e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA** Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **015/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA**. Através da empresa: **AGLIBERTO OLIVEIRA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº **02.259.039/0001-53**, situada na **PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS, 208, CENTRO, QUIXABEIRA-BA, CEP: 44.713-000**, com valor global de **R\$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais)**, conforme dispensa **008/2022**.

Data da assinatura: **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência: **01 de agosto de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.03	2.023	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA** Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **016/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – BA**. Através da empresa: **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS – MEI 28305326861**, inscrita no CNPJ nº **42.722.922/0001-52**, situada na **AV JOSE RODRIGUES DE SOUZA, 325, ALTO ALEGRE, VARZEA DO POCO - BA, CEP: 44.715-000**, com valor global de **R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)**, conforme dispensa **009/2022**.

Data da assinatura: **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência: **01 de agosto de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.03	2.023	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **017/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA - BAHIA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **003/2022**. Empresa Contratada: **FS NUNES COMERCIO E SERVICOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.458.131/0001-31**, situada na **PRAÇA GERALDO ROCHA, SN, 1º ANDAR, CENTRO, VARZEA DA ROÇA – BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com o valor global do lote único **R\$ 994,750,00 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Data da assinatura: **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência: **01 de fevereiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
4.01.02	2.341	3.3.90.32.00	00/28/29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Jeisse Kelle Costa Santos**  
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022**  
**(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **018/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializado em recorte jurídico do interesse do município, através da empresa: **VIPBRASIL SERVIÇOS DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.246.581/0001-60**, com sede na **AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 62 EDF. SULCAP SALA 303, CENTRO, SALVADOR-BA CEP: 40.060-001**. Com valor global de **R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta e reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **010/2022**.

Data da assinatura – **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência - **01 de fevereiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **2.03.01**  
Projeto Atividade: **2.003**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**  
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento